



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

18/10/2024

EDIÇÃO Nº 150 / ANO 2024 * EDIÇÃO EXTRA *

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 556/2024

CONCEDE férias ao Servidor Custodio de Matos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Custodio de Matos, matrícula nº 969 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de outubro de 2024.

Cleber Trenhago - Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: d11b0b81-093f-43e1-a9e9-9979f5097505